



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 033/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o contrato de designação temporária do cargo de auxiliar de serviços gerais vencerá em 16/06/2021;

CONSIDERANDO que até o momento não foi realizado concurso público para provimento do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de um auxiliar de serviços gerais para permitir o regular funcionamento desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado para escolha de candidatos para o preenchimento da vaga temporária até a realização do certame.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento temporário do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na seguinte composição:

- I – PAULO RICARDO TRESSMANN;**
- II – DIEGO ADEODATO MANETE;**
- III – STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER;**
- IV – ELTON AREIA ALVES DE SOUZA.**

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo servidor Paulo Ricardo Tressmann;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e sendo extinta após a homologação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).



JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES